



Anamatra sai em defesa do CNJ e da independência dos magistrados

“Os juízes esperam muito do Conselho Nacional de Justiça, não só na questão disciplinar, no cumprimento de metas e na busca pela eficiência, mas também na defesa da sua independência. Não existe autonomia dos tribunais sem a independência dos juízes”. Com essas palavras o vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, encerrou sua participação na tarde do dia 28 de fevereiro na audiência pública realizada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal com a presença da Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon.

Durante o encontro, que discutiu entre outros assuntos a competência do CNJ e da Corregedoria nos termos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 97/2002, o magistrado deu como exemplo de ameaça à independência dos juízes a falta de autonomia na efetivação das promoções por merecimento por critérios objetivos nos Tribunais Regionais do Trabalho, já que todas as decisões ficam, exclusivamente, à mercê do chefe do Poder Executivo. Nesse aspecto, Schmidt defendeu que as promoções nos TRTs funcionem como nos Tribu-

nais de Justiça. “Apenas os representantes do quinto são indicados pelo governador, sendo os demais nomeados pelos próprios presidentes”, informou Schmidt.

Durante a sua intervenção, Schmidt, que integrou o CNJ em sua primeira composição em 2005 como representante da magistratura do Trabalho de 1º grau, relatou um pouco de sua experiência no início da atuação do Conselho, quando o órgão trabalhou em questões importantes a exemplo do nepotismo, da unificação do processo eletrônico e do fim das sessões secretas. “Foram medidas republicanas que legitimaram o CNJ perante a sociedade”, disse.

Sobre a PEC nº 07/2002, o magistrado afirmou que a Anamatra considera, em linhas gerais, a proposição positiva, no sentido de reforçar o papel institucional do Conselho. Paulo Schmidt manifestou, contudo, divergência em relação a três pontos da proposta: o foro privilegiado para conselheiros para crimes comuns, a possibilidade da requisição de informações sigilosas ou não de magistrados e o estabelecimento da Corregedoria como um “órgão” dentro do próprio CNJ.

A Anamatra, dentre todas as entidades associativas nacionais representantes da magistratura, foi a única associação de âmbito nacional a defender, publicamente, a criação do CNJ e a sua importância como instrumento de democratização e transparência do Poder Judiciário, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, quando sua constitucionalidade foi questionada em 2005 (ADI 3367). (Leia mais notícias sobre o CNJ nas páginas 3, 4 e 5)

“O CNJ, ao contrário de interferir na independência da magistratura, cuida justamente de preservá-la, estabelecendo políticas gerais e estratégicas da Administração Judiciária e avaliando socialmente a sua atuação, sem qualquer interferência na atividade jurisdicional”, afirma o presidente da Anamatra, Renato Sant’Anna.

Para o magistrado, o CNJ é um órgão importante para a magistratura brasileira e vem cumprindo, no decorrer de seus sete anos de existência, o crucial papel de zelar pela melhoria contínua da prestação jurisdicional à sociedade brasileira, prezando sempre pelos princípios da moralidade, eficiência e efetividade. *AS*

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Renato Henry Sant'Anna
(Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE: Paulo Luiz Schmidt
(Amatra 4/RS)

SECRETÁRIO-GERAL: Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9/PR)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: João Bosco de Barcelos Coura (Amatra 3/MG)

DIRETOR FINANCEIRO: Gilberto Augusto Leitão Martins (Amatra 10/DF e TO)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Cléa Maria Carvalho do Couto (Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS: Vitor Leandro Yamada (Amatra 14/RO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7/CE)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: Narbal Antônio de Mendonça Fileti (Amatra 12/SC)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIOS: André Machado Calvancanti (Amatra 13/PB)

DIRETOR DE INFORMÁTICA: Valter Souza Pugliesi (Amatra 19/AL)

DIRETORA DE APOSENTADOS: Terezinha Célia Kineipp Oliveira (Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: Sandra Miguel Abou Assali Bertelli (Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL: Viviane Maria Leite de Faria (Amatra 5/Bahia), Luciana Paula Conforti (Amatra 6/Pernambuco), Leonardo Ely (Amatra 24/Mato Grosso do Sul); **SUPLENTE:** Adib Pereira Netto Salim (Amatra 17/Espírito Santo)

CORRESPONDÊNCIAS:
SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000
NA INTERNET: www.anamatra.org.br
CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388
imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS RESPONSÁVEIS: Mariana Monteiro (7859/DF) e Viviane Dias (22651/RJ)

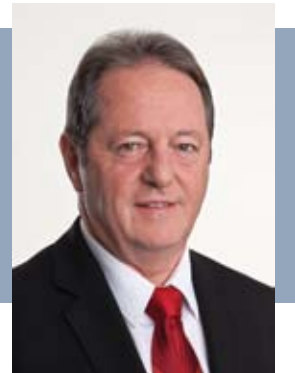
MARKETING: Adriana Zetula

DIAGRAMAÇÃO: Clarissa Teixeira
(61) 9202.3012

IMPRESSÃO: Gráfica e Editora Executiva

TIRAGEM: 4.500

Carta ao associado



A luta pela independência da magistratura brasileira sempre foi uma das prioridades de atuação da Anamatra. Tal princípio, basilar para o exercício da atividade judicante, pressupõe uma série de requisitos essenciais, a exemplo da independência dos tribunais e da valorização da carreira. São valores que, ao fim e ao cabo, refletirão na expectativa dos jurisdicionados que esperam, diuturnamente a entrega de uma tutela justa, rápida e efetiva.

Nos últimos meses, o Poder Judiciário ganhou as atenções dos meios de comunicação em todo o Brasil. Mas, ao contrário do que gostariam os juízes, a sociedade viu a acusações injustas e generalizadas contra magistrados e a ameaças àquilo que a Anamatra tanto preza, que é a independência e a boa imagem dos juízes. Tal "crise" atingiu até mesmo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de importância estratégica para a magistratura, que viu sua competência questionada perante a Suprema Corte.

Esta edição de nosso Jornal traz como destaque as intervenções da Anamatra em defesa do CNJ, da autonomia do Poder Judiciário e da independência dos juízes. É mister lembrar que nossa entidade, dentre as representantes nacionais da magistratura, foi a única a defender a criação do CNJ, inclusive quando sua constitucionalidade foi questionada perante do Supremo Tribunal Federal ainda em 2005.

A Anamatra e os juízes do Trabalho brasileiros sempre foram favoráveis ao CNJ e à sua competência concorrente, como foi reconhecido pelo STF, mas que não se presta para a construção de biografias pessoais em cima de atos midiáticos ao pior estilo Torquemada. Ainda que a competência disciplinar do órgão seja importante, entendemos que essa não é sua função principal. Antes, muito antes, se coloca o planejamento estratégico com vistas à melhoria da prestação jurisdicional, anseio de toda a sociedade brasileira, a defesa da autonomia do Poder Judiciário e a independência dos juízes.

Colegas, vivemos um momento ainda delicado para o Poder Judiciário. Mas acredito também que seja uma oportunidade para mostrarmos as mudanças que queremos para a magistratura de nosso país. Nesse sentido, enalteço e convido a todos a participarem e enviarem teses para o 16º Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, o Conamat, que acontece dos dias 1º a 4 de maio em João Pessoa. Trata-se de um dos principais eventos de nosso calendário e que nesta edição tem uma temática oportuna para o momento atual: Uma nova sociedade. Um novo juiz do Trabalho.

O ponto de partida para a definição do eixo central de nosso próximo Conamat foi, justamente, o papel do Poder Judiciário e do magistrado do Trabalho na atualidade social brasileira, sua carreira e suas condições de trabalho. Nessa seara, discutiremos temas caros à Justiça do Trabalho, a exemplo da reconfiguração do processo do trabalho, da valorização sistêmica das decisões do juiz originário, do aprimoramento da estrutura da Justiça do Trabalho e da carreira judicial, da saúde dos magistrados, dentre outros temas.

O momento é, pois, de reflexão, mas também de debate e de ação! Que juntos possamos continuar defendendo a nossa própria independência e o Poder Judiciário.

Paulo Luiz Schmidt
Vice-presidente da Anamatra

Anamatra e OAB defendem competência concorrente do CNJ

Dirigentes da Anamatra reuniram-se na tarde do dia 17 de janeiro com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante. Durante o encontro, que contou com a participação do presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, do vice-presidente, Paulo Schmidt, e do diretor de Assuntos Legislativos, Germano Siqueira, as duas entidades falaram da importância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como órgão de controle externo do Poder Judiciário.

Sant'Anna reafirmou a Ophir Cavalcante que a Anamatra, assim como a OAB, é histórica defensora do Conselho e não pretende que haja restrição aos seus poderes. "Somos favoráveis à competência concorrente do CNJ, desde que observado o devido processo legal e a necessária motivação de todo ato administrativo", afirmou Sant'Anna.

O magistrado explicou que a atuação da Anamatra é pontual à conduta da Corregedoria-Geral, no sentido de proteger o direito individual da pes-



Foto: Arquivo Anamatra

soa e contra a quebra de sigilo sem o devido processo legal e em afronta ao Estado Democrático de Direito. Sant'Anna lembrou, inclusive, que a

própria OAB levou ao Supremo Tribunal Federal a questão dos limites de atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Coaf.

Anamatra lamenta precipitação da OAB/RJ na propagação de informações não-confirmadas sobre juízes do TRT

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, lamentou a forma açodada com que foram tratadas as notícias sobre movimentações financeiras atípicas que envolveriam juízes e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro). Para Sant'Anna, os esclarecimentos por parte do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão do Ministério da Fazenda que supervisiona transações financeiras, deixam claro que existem vazamentos de informações de procedimentos internos da Corregedoria Nacional de Justiça, o que vem cau-

sando danos coletivos de imagem aos juízes brasileiros.

"Fiquei perplexo de ler em um jornal de circulação nacional, que o presidente do Coaf pensou em ligar para o presidente da OAB do Rio de Janeiro para tranquilizá-lo de que 'as coisas não são tão assustadoras quanto parecem'", disse. Para o magistrado, "o presidente do Coaf e todos os envolvidos na produção ou vazamento dos dados deveriam telefonar e pedir desculpas para as centenas de juízes e juízas do Trabalho do Rio de Janeiro, que ficaram expostos como suspeitos de irregularidades".

"O presidente do Coaf e todos os envolvidos na produção ou vazamento dos dados deveriam telefonar e pedir desculpas para as centenas de juízes e juízas do Trabalho do Rio de Janeiro, que ficaram expostos como suspeitos de irregularidades"

Renato Henry Sant'Anna

Presidente da Anamatra defende CNJ em ato público em Brasília



Dirigentes da Anamatra participaram no dia 31 de janeiro na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de ato público em defesa do CNJ. O ato reuniu juristas, parlamentares e representantes de diversos segmentos da sociedade civil.

O ato foi conduzido pelo presidente da OAB, Ophir Cavalcante, que ressaltou que o movimento promovido pela advocacia é em defesa da justiça brasileira. Nesse sentido, o presidente falou da importância da competência concorrente do Conselho, assim como defendido pela Anamatra, e reconheceu a necessidade da preservação da independência da magistratura brasileira. “O ato é por uma justiça com eficiência, transparência e fundada em valores públicos de democracia”, disse.

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, falou do momento que vive a magistratura brasileira. “De críticas acirradas, muitas delas injustas ou fundadas em vazamentos de informações parciais e açodadas, que chegam ao limite da má-fé explícita. Outras críticas são fruto da pouca informação a respeito das posições das entidades de juízes”, disse.

Sant’Anna falou da atuação histórica da Anamatra pela criação do CNJ e esclareceu que a entidade não patrocina a ação no STF que pretende fixar a competência subsidiária do CNJ. “Tampouco advogamos a tese da autonomia administrativa absoluta dos Tribunais, entendimentos que não são, no nosso sentir, de interesse da sociedade brasileira. A questão está posta no STF e nós, como juízes, sabe-

remos conviver com qualquer decisão daquela Corte”, disse.

Reconhecimento histórico

Entre os presentes esteve o ministro Nelson Jobim, então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) na época da discussão da Emenda Constitucional nº 45, que criou o CNJ. “No momento de instalação do CNJ tivemos o apoio em primeiro lugar da Anamatra”, reconheceu o ministro.

Para Jobim, é necessário analisar o momento atual como de “efetivação do CNJ”. “Temos aliados. Está aqui o presidente da Anamatra, o que demonstra que os questionamentos não são uma unanimidade entre os juízes brasileiros. Há uma tentativa de radicalizar e confundir a autonomia do Conselho”, completou. *A*

CNJ reafirma a prerrogativa do juiz titular de indicar o diretor de secretaria e aprova resolução que uniformiza os procedimentos de escolha

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no início da sessão do dia 28 de fevereiro, reafirmou a prerrogativa do juiz titular de indicar o respectivo diretor de secretaria e aprovou resolução que uniformiza os procedimentos de escolha.

A decisão foi tomada por unanimidade após os conselheiros julgarem procedentes dois procedimentos de controle administrativo (PCA), formulados pela Anamatra e pelas Amatras 18 (GO) e 13 (PB), contestando a ne-

gativa dos Tribunais Regionais do Trabalho das duas Regiões na nomeação de servidores indicados pelos juízes. A resolução reafirma decisão de setembro de 2010 do próprio Conselho, quando julgou procedente PCA formulado também pela Anamatra, em conjunto com a Amatra 7 (CE), questionando a decisão do TRT 7 no que tangia à indicação e nomeação de diretor de secretaria. A relatora do procedimento foi a então conselheira Morgana Richa.

Para a Anamatra e as Amatras, a indicação do diretor de secretaria é uma prerrogativa do juiz titular da vara e deve recair sobre um servidor de confiança do magistrado. “A decisão valoriza o juiz titular, a quem o diretor está imediatamente subordinado”, afirma o presidente da Amatra 18, Platon Neto. Para o magistrado, a resolução assegura, além da liberdade de escolha, que a posse se dê perante o titular da Vara do Trabalho respectiva, conforme artigo 659, inciso III da CLT.

Competência do CNJ: Anamatra afirma que STF votou pelo fortalecimento do Poder Judiciário

A Anamatra divulgou nota sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que por 6 votos a 5, manteve a competência originária e concorrente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar magistrados, prevista no artigo 12 da Resolução 135/2011, do CNJ. O dispositivo, que havia sido suspenso na decisão liminar do relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4638 da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), ministro Marco Aurélio, diz que “para os processos administrativos disciplinares e para a aplicação de quaisquer penalidades previstas em lei, é competente o Tribunal a que pertença ou esteja subordinado o magistrado, sem prejuízo da atuação do Conselho Nacional de Justiça”.

Confira a nota da Anamatra sobre a decisão:

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) aceitou com naturalidade a decisão do Supremo Tribunal Federal que manteve a competência concorrente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para instaurar processos administrativos disciplinares contra magistrados, embora defendesse a necessidade de motivação. Para a Anamatra, o STF votou pelo fortalecimento do Conselho como instrumento da democratização e transparência do Poder Judiciário.

Os juízes do Trabalho brasileiros sempre entenderam que o CNJ, ao contrário de interferir na independência da magistratura, cuida justamente de preservá-la, estabelecendo políticas gerais e estratégicas da Administração Judiciária e avaliando socialmente a sua atuação, sem qualquer interferência na atividade jurisdicional. A competência originária do CNJ, entende a entidade, não extingue a competência disciplinar dos tribunais.

A Anamatra defende, entretanto, que a atuação da Corregedoria do CNJ seja pautada pela estrita observância da legislação em vigor, inclusive para que suas apurações não venham a ser questionadas judicialmente no futuro. *A*

Brasília, 3 de fevereiro de 2012.

Renato Henry Sant’Anna
Presidente da Anamatra



Foto: Antônio Cruz/ABr

Liminar do STF determina suspensão de promoção de juíza ao 2º grau

O ministro Cezar Peluso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar no dia 26 de janeiro sustentando os efeitos do ato de nomeação de uma magistrada para o cargo de desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A decisão foi proferida no Mandado de Segurança 31122, de autoria do magistrado preterido, com assistência da Anamatra, que pede a nulidade do Decreto da Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União de ontem, que nomeou uma magistrada sem obedecer ao critério constitucional de promoção por merecimento.

Na inicial, a Anamatra lembra que a Constituição Federal (art. 93, inc. II, “a”) determina a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento do Tribunal. No mesmo sentido, a entidade lembra que a Emenda Constitucional nº 45 (inciso III, do art. 93) cuidou de reafirmar o texto constitucional que garante o direito líquido e certo da promoção por merecimento, assim como a Lei Orgânica da Magistratura (§ 2º do art. 80).

Para o presidente da Anamatra, o pedido da entidade é no sentido de limitar a influência do Poder Executivo aos casos que a Constituição assim determinou, não tendo qualquer relação com os magistrados envolvidos. “O que nossa entidade quer é que o ideal democrático do constituinte seja respeitado. A existência de regras objetivas disciplinando a promoção e o acesso dos juízes é uma prerrogativa que interessa a toda a magistratura”, afirma o magistrado. *A*



Foto: Arquivo/ABr

Ministro Joaquim Barbosa defere liminar suspendendo posse de desembargadores no TRT do Rio Grande do Sul

O ministro Joaquim Barbosa concedeu pedido de liminar em mandado de segurança protocolado no Supremo Tribunal Federal (STF) que solicita nulidade de ato que nomeou dois magistrados para o cargo de desembargador no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS). A Anamatra é assistente no mandado de segurança, que é de autoria de juíza do Trabalho da Região que figurou três vezes consecutivas em lista de merecimento e era a mais antiga no TRT.

“Concedo a medida liminar pleiteada, tão-somente para determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região que se abstenha de dar posse aos interessados”, determinou Joaquim Barbosa, referindo-se aos dois magistrados nomeados. A decisão do ministro vale até o exame de mérito ou revisão da medida liminar.

Sobre o mandado de segurança

Na inicial do mandado de segurança pede-se a nulidade do decreto da presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de janeiro, que não apenas desrespeitou a regra contida na alínea “a”, do inciso II, do art. 93, da CF – aplicável em face da promoção prevista no inciso II, do mesmo art. 93 - como, ato seguinte, quando deveria realizar a nomeação do juiz mais antigo, na hipótese de se considerar válida a primeira nomeação, optou por nomear o juiz que estava na “segunda” posição de mais antigo. *AF*

Em defesa da CNDT, Anamatra avalia atuar como amicus curiae em Adin no Supremo

A Anamatra estuda entrar como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 4.716 que questiona a Lei 12.440/2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A posição da Associação é de defesa da lei. A Adin foi ajuizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) na primeira semana de fevereiro e está sob relatoria do ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal (STF).

A CNI questiona a legalidade da exigência de apresentação da certidão como requisito para participação em licitações, já que, segundo a Confederação, isto vai contra os princípios da isonomia, livre iniciativa, concorrência e da licitação pública, estabelecidos pela Constituição Federal.

Para a Anamatra, responsável pelo anteprojeto que resultou na Lei, a CNDT é importante mecanismo de coerção ao cumprimento das obrigações trabalhistas. “Ao nosso ver, as obrigações trabalhistas devem ser prioritárias, assim como ocorre com as questões tributárias e previdenciárias”, explica o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna.

De acordo com os juízes do Trabalho, o próprio artigo 37 da Constituição Federal, citado pela CNI na Adin 4.716, permite que legislação infraconstitucional estabeleça exigências ao concorrente de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. “Está claro que a inexistência de certidão negativa é um indicativo de desqualificação econômica”, afirma Sant’Anna.

Sobre os princípios de isonomia, livre iniciativa e concorrência, também invocados pela Confederação na ação, os juízes do Trabalho destacam que uma licitação somente será justa se todos que dela participam estejam em dia com seus compromissos tributários, previdenciários e trabalhistas. “Os que não pagam suas dívidas estariam praticando concorrência desleal com os que pagam. Estariam entrando no certame público em isonomia com aqueles que cumprem suas obrigações, o que não é correto”, diz o presidente da Anamatra.

CNDT

A lei que estabelece a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas entrou em vigor no dia 4 de janeiro deste ano. A CNDT é expedida gratuitamente e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O texto da lei é resultado de anteprojeto de autoria da Anamatra apresentado ao Senado Federal ainda em 2002.

A lei objetiva reduzir o número de dívidas judiciais a espera de pagamento no âmbito da Justiça do Trabalho. Pelo texto, os empregadores inadimplentes na fase de execução trabalhista ficam impedidos de participar de licitações públicas. *AF*

Anamatra defende que vaga fracionária do quinto constitucional seja revertida para magistratura de carreira no Ceará

O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, e o diretor de Assuntos Legislativos, Germano Siqueira, representaram a entidade em importante julgamento realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE), no dia 7 de fevereiro. O TRT julgou pedido da Amatra 7 (CE) para que seja revertida vaga do quinto constitucional para a carreira da magistratura, já que se trata de vaga fracionária.

No julgamento, Paulo Schmidt fez sustentação oral defendendo a prevalência da tese, chamando atenção para o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) que vigorou na década de 50 até o ano de 1994. O magistrado destacou que a atual composição do Supremo ainda não se manifestou sobre essa matéria, sendo importante que a Anamatra e as Amatras questionem a composição do quinto para vagas fracionárias. O entendimento é de que a carreira da magistratura deve ser prestigiada na composição dos tribunais.

A Anamatra defendeu, ainda, que o processo fosse saneado, com distribuição a um relator, de modo a assegurar plenamente o contraditório, já que até o momento encontra-se tramitando como simples proposição da presidência. Houve início de votação, com três votos colhidos, dos quais dois no sentido de acolher a preliminar para tornar sem efeito a prática de atos monocráticos, determinando-se a distribuição do processo administrativo. O desembargador José Antonio Parente da Silva, no entanto, pediu vista regimental. *A*



A **Anamatra** está nas mídias sociais para se aproximar de você, **associado**, que faz da nossa entidade uma instituição que cuida das prerrogativas dos magistrados do Trabalho sem esquecer das lutas por uma sociedade melhor e mais justa para todos. Acesse nossos canais de comunicação e saiba o que a Anamatra tem feito pelo juiz do Trabalho e pelo cidadão brasileiro.



www.anamatra.org.br
www.facebook.com/anamatra
www.twitter.com/anamatra
www.youtube.com/tvanamatra
www.flickr.com/photos/anamatra



Parlamentares visitam Anamatra para falar de terceirização



Foto: Arquivo Anamatra

“Nós queremos poder contar com vocês. Precisamos arrumar uma solução porque o trabalhador terceirizado está muito precarizado. Apesar do projeto ser de minha autoria, como foi elaborado em 2004, apresenta alguns pontos que precisam ser mudados porque a sociedade mudou”

Deputado Sandro Mabel

Reunida em Brasília para a segunda reunião do ano, a diretoria da Anamatra recebeu no dia 28 de fevereiro os deputados federais Sandro Mabel (PMDB-GO) e Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA). Os parlamentares pediram apoio dos juizes do Trabalho no aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 4330/2004, que dispõe sobre as relações de trabalho decorrentes da terceirização. Mabel é o autor da proposição e Maia o atual relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. “Nós queremos poder contar com vocês. Precisamos arrumar uma solução porque o trabalhador terceirizado está muito precarizado”, disse Sandro Mabel. “Apesar do projeto ser de minha autoria, como foi elaborado em 2004 apresenta alguns pontos que precisam ser mudados porque a sociedade mudou”, explicou.

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, afirmou que a Anamatra está disposta a colaborar com o debate em torno do projeto, visando sempre o que é melhor para o trabalhador. “Sempre contribuímos com o Congresso Nacional e continuaremos fornecendo críticas e observações baseadas nos princípios do direito do Trabalho”, destacou o magistrado.

PL 4330/04

O PL 4330 recebeu substitutivo do deputado Roberto Santiago (PSD-SP), que aguarda apresentação de parecer na Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados após obter 14 votos favoráveis e dois contrários na Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil.



Foto: Arquivo Anamatra

Temas trabalhistas: Diretor de Assuntos Legislativos reúne-se com senador Paulo Paim

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira, reuniu-se no dia 28 de fevereiro com o senador Paulo Paim (PT/RS). Na ocasião, o magistrado discutiu com o parlamentar propostas legislativas que dispõem sobre direitos trabalhistas.

Germano Siqueira levou ao parlamentar a preocupação da Anamatra com o PL 4330/04, de autoria do deputado Sandro Mabel (PR-GO), que trata da terceirização. "O projeto prevê a terceirização de quase todas as atividades produtivas, sem equivalência salarial e sem responsabilidade solidária. Trata-se de um grande retrocesso nos direitos trabalhistas no Brasil e uma afronta à Constituição Federal", alertou o magistrado. A proposta aguarda apresentação de parecer na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que deve votar relatório apresentado pelo deputado Roberto Santiago (PV-SP), favorável ao projeto e que elimina no

conceito de atividade fim nos contratos de terceirização.

Outra proposta discutida no encontro foi o PL 951/2011, que cria o Simples Trabalhista para pequenas e microempresas, com a redução dos direitos dos empregados, diminuindo encargos e custos da contratação mediante acordo ou convenção coletiva específica ou por negociação direta entre empregado e empregador. Siqueira alertou ao parlamentar que a proposta também afronta a Constituição Federal. "As micro e pequenas empresas merecem apoio, mas isso não pode ocorrer à custa da degradação dos direitos trabalhistas", disse o magistrado.

Assim como a Anamatra, o senador manifestou a sua preocupação com as propostas legislativas e afirmou que debaterá as mesmas juntamente com os demais membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que examinará as ma-

térias após a Câmara dos Deputados.

Ainda na seara dos direitos trabalhistas, Paulo Paim convidou a Anamatra para audiência pública no dia 5 de março para discutir decisão de Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que permite a empresas consultar o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e a Centralização dos Serviços dos Bancos (Serasa) quando forem contratar novos empregados.

Precatórios

A ausência de uma relatoria para a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 104/2011, apresentada pelo senador por sugestão da Anamatra, também foi pauta do encontro. A proposta, recebida pela CCJ do Senado em outubro do ano passado, prevê a modificação do artigo 100 da Constituição Federal, para instituir um novo modelo de execução em face da Fazenda Pública, a fim de extinguir o vigente modelo de precatório. *A*

Magistratura e MP pedem maior debate sobre PL que trata de previdência complementar para servidores públicos

Muitas foram as ações da magistratura e dos membros do Ministério Público neste começo de ano para manifestar preocupação com a possível aprovação do Projeto de Lei nº 1992/2007, que diz respeito à previdência complementar dos servidores públicos. No dia 8 de fevereiro a Anamatra, em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), divulgou uma nota que alertava que “a referida proposição legislativa vem sendo encaminhada pelo Governo Federal sem o amadurecimento de debate democrático com setores representativos das classes potencialmente atingidas, o que é fundamental tendo em vista a sua relevância e repercussão”.

Já no dia 14 de fevereiro, representantes das três entidades estiveram reunidos com o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, para tratar do assunto. “O projeto fere os princípios constitucionais da seguri-

dade social, da gestão democrática e solidariedade, bem como inclui indevidamente a magistratura em sua abrangência”, alerta o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna.

No dia 29 do mesmo mês, a Anamatra e outras entidades representativas da magistratura e do MP tornaram a divulgar uma nota pública, tendo em vista que o PL 1992 tinha acabado de ser aprovado na Câmara dos Deputados. Na nota, as entidades ressaltam que a aprovação do projeto careceu de um debate público sobre seu conteúdo e a inclusão da magistratura e dos membros do Ministério Público no fundo de previdência é inconstitucional. “Com relação a esses agentes só poderia tal matéria ser objeto de Lei Complementar”, informam as entidades. Para as associações, tal proposta só poderia ser discutida e votada no Parlamento por iniciativa do Poder Judiciário e do chefe do Ministério Público, em respeito aos artigos 93 e 99 da Constituição Federal.

Sobre o Projeto

O PL 1992/07, que tramita em regime de urgência constitucional, institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e autoriza a criação de uma entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, a Funpresp.

Na prática o projeto poderia limitar a aposentadoria dos servidores públicos contratados após o início do funcionamento da entidade de previdência complementar ao limite do Regime Geral de Previdência – hoje em R\$ 3.691,74. Caso queira receber uma aposentadoria maior, o funcionário público deverá aderir ao plano de aposentadoria complementar, a ser gerido pela Funpresp. A alíquota de contribuição do trabalhador será definida por ele próprio. Já a contribuição do poder público será limitada a 7,5%.

“O projeto fere os princípios constitucionais da seguridade social, da gestão democrática e solidariedade, bem como inclui indevidamente a magistratura em sua abrangência”

Renato Henry Sant’Anna





Foto: Arquivo Anamatra

Dirigentes da Anamatra debatem temas de interesse no gabinete da senadora Ana Amélia

O vice-presidente e o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Paulo Schmidt e Germano Siqueira, estiveram com o coordenador do gabinete da senadora Ana Amélia (PP-RS), Marco Aurélio Ferreira. A parlamentar não pode receber os juízes por estar presidindo audiência pública.

Os magistrados apresentaram ao coordenador posicionamento sobre vários temas de interesse da Justiça do Trabalho e da magistratura que tramitam no Congresso Nacional, a exemplo do Projeto de Lei do Senado (PLS) 606/11, que altera e acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho. Schmidt e Siqueira entregaram nota técnica ao representante da senadora em que a Anamatra afirma que é a favor da aprovação do PLS.

Outro tema que mereceu destaque na reunião foi a forma como os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) são escolhidos atualmente. A Anamatra defende a democratização desta escolha, com participação dos juízes de 1º e 2º grau na eleição de seus representantes. Paulo Schmidt e Germano Siqueira aproveitaram a oportunidade para ressaltar que os juízes trabalhistas são a favor da competência concorrente do CNJ, lembrando que a Anamatra foi a única entidade a defender publicamente a criação do Conselho. Ainda falando sobre democratização, os dirigentes da Anamatra expressaram a preocupação com a forma

como estão ocorrendo as promoções de juízes de carreira para desembargadores nos tribunais. A entidade defende que a presidenta da República defina apenas aqueles nomes destinados às vagas do Quinto Constitucional (para membros da advocacia e Ministério Público). Os nomes para as vagas reservadas para magistrados de carreira devem ser escolhidos pelo próprio tribunal, de acordo com a Anamatra.

A prática defendida pela Anamatra já acontece na Justiça Estadual. Seria necessário, portanto, uma mera adequação da Constituição Federal para as demais justiças, o que deveria ter sido feito quando da promulgação da Carta Magna em 1988.

Nova redação ao artigo 100 da Constituição

O vice-presidente e o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra ainda apresentaram ao coordenador do gabinete da senadora Ana Amélia a visão da entidade de que é preciso extinguir o vigente modelo de precatório no Brasil. Em 2011, a Associação apresentou projeto – que foi acolhido e apresentado na forma da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 104/2011 pelo senador Paulo Paim (PT-RS) –, que propõe nova redação ao artigo 100 da Constituição, estipulando o prazo de até um ano a partir do recebimento das requisições judiciais de pagamento, exceto em relação aos créditos natureza alimentar. *At*

Anamatra manifesta-se sobre as greves das forças de segurança

A Anamatra divulgou nota no dia 13 de fevereiro se posicionando acerca dos movimentos grevistas desencadeados nos últimos dias por corporações militares e de segurança, a exemplo dos policiais militares da Bahia e Rio de Janeiro. A entidade repudia a violência armada como meio de potencializar movimentos reivindicatórios e defende a instauração de diálogo para a solução dos impasses.

“Que todos estejam dispostos ao exercício da moderação e a compor cenários de negociações, como responsabilidade institucional dos governos Federal e estaduais e também dos municípios, principalmente nos grandes centros, relativamente a segmentos importantes do serviço público. Para tanto, os juízes do Trabalho, por sua entidade de classe, colocam-se à disposição para a mediação e o diálogo entre as partes, como é da tradição da Justiça do Trabalho brasileira”, diz a nota. Confira abaixo a íntegra do documento:

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidade que reúne mais de 3.600 Juízes do Trabalho brasileiros, a propósito dos movimentos grevistas levados a efeito por corporações militares e de segurança pública em vários Estados da Federação, e tendo em vista que existem avaliações no sentido de que tais movimentos possam alcançar nível nacional, vem a público expressar o seguinte:

1) A Anamatra repudia a violência armada como meio de potencializar movimentos reivindicatórios, destacadamente quando tenham por objetivo fragilizar o livre exercício da cidadania e o funcionamento das instituições democráticas;

2) Em que pesem essas objeções, registra, com a mesma preocupação, o grau de violência simbólica que está impregnando a forma como o Poder Público (inclusive os governos Federal e estaduais) se relaciona com os movimentos reivindicatórios, inclusive em relação à magistratura. Em especial, causa surpresa a utilização de medidas administrativas com o objetivo de sufocar o movimento coletivo dos trabalhadores da segurança pública, cujas condições de trabalho e dignidade interessam à sociedade brasileira;

3) Para a Anamatra, esse déficit democrático é fonte de tensões e o ingrediente básico da situação de caos administrativo que agora chega às ruas e é enganosamente justificado para a população como fatos supostamente sem origem e sem causa, como se anos e anos de descaso no atendimento de reivindicações justas não fossem resultar em radicalização de posições em algum momento histórico.

4) É fundamental, portanto, instaurar diálogos racionais e produtivos sobre temas de interesse das carreiras públicas, mediante concessões, delimitação de previsibilidades e de possibilidades, sem bloqueios e sem ranços autoritários. O Brasil é um país de todos e não pode o poder político, tão célere em abrir canais para o exame das mais diversas demandas privadas, fechar-se ao diálogo com segmentos importantes da própria estrutura de Estado, como se além de interesses empresariais não houvesse dignidade e garantias funcionais legítimas a prover.

5) Que todos estejam dispostos ao exercício da moderação e a compor cenários de negociações, como responsabilidade institucional dos governos federal e estaduais e também dos municípios, principalmente nos grandes centros, relativamente a segmentos importantes do serviço público. Para tanto, os juízes do Trabalho, por sua entidade de classe, colocam-se à disposição para a mediação e o diálogo entre as partes, como é da tradição da Justiça do Trabalho brasileira. *A*

Brasília, 13 de fevereiro de 2012

Renato Henry Sant'Anna

Presidente da Anamatra

Acréscimo de 17% na contagem de tempo para aposentadoria para juízes

Os presidentes da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Colepdecor), desembargador Renato Buratto, e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, reuniram-se no dia 31 de janeiro. No encontro, os magistrados discutiram uma atuação conjunta no Supremo Tribunal Federal (STF) para defender o acréscimo de 17% na contagem do tempo de serviço para magistrados do sexo masculino para fins de aposentadoria.

"A ideia é traçar uma estratégia comum para a AMB e Anamatra para que possamos lutar pela manutenção dessa contagem especial de 17%. A falta de decisão está trazendo indecisão na carreira e esperamos com otimismo o julgamento dessa matéria", analisou Sant'Anna. "Estamos unidos nesse direito da magistratura brasileira", disse Calandra.

O acréscimo de 17% no tempo de serviço dos magistrados está previsto no §3º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. O CNJ também reconheceu, em 2010, por unanimidade, que o acréscimo de 17% de tempo de serviço sobre o valor dos proventos da magistratura para fins de aposentadoria deve ser calculado levando em conta todo o tempo de serviço do magistrado do sexo masculino, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, e não apenas aquele dedicado à atividade judicante. *A*

* Com informações Ascom/AMB



Foto: Ascom/AMB



Foto: Arquivo Anamatra

Presidente da Anamatra visita novo secretário da Reforma do Judiciário

O presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, acompanhado do presidente da Amatra 9 (PR), Carlos Conte, fez visita de cortesia para o novo secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flavio Croce Caetano. O encontro aconteceu no dia 8 de fevereiro e também contou com a presença do coordenador geral de Provimento e Vacância do ministério, Wagner Augusto da Silva Costa.

Durante a reunião, o presidente da Anamatra falou sobre a entidade e seus projetos, a exemplo do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa que entusiasmou o secretário por levar noções de direito do Trabalho a crianças e jovens de todo o país.

Também foram debatidos temas de interesse da magistratura. O novo secretário, que assumiu o cargo no último dia 12 de janeiro, aproveitou para anunciar que a secretaria mudará de nome em breve. Ela deve passar a se chamar Secretaria de Assuntos do Judiciário.

Flavio Croce Caetano*

Flavio Croce Caetano é advogado, mestre e doutorando em Direito do Estado pela PUC/SP, Professor de Direitos Humanos e de Direito Administrativo na PUC/SP, Chefe de Departamento de Direitos Difusos da PUC/SP, Assessor Especial da Reitoria da PUC/SP, Coordenador de Especialização em Direito Processual Constitucional da Unisantos - Universidade Católica de Santos, integrante da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, e membro do IBRAD - Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral. *A*

*Fonte: Ministério da Justiça

Entidades defendem ponto eletrônico em empresas

A Anamatra, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) divulgaram no dia 16 de fevereiro nota conjunta manifestando posicionamento contrário ao Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS) 593/2010, que susta os efeitos da Portaria 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, instituindo novas regras para o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP). O PDS aguarda análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado.

Na nota, as entidades enfatizam que o ponto eletrônico é instrumento de segurança não somente aos trabalhadores, mas também às empresas, que terão toda a documentação em caso de questionamentos judiciais. Confira íntegra do documento:

NOTA CONJUNTA

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT sentem-se no dever de vir a público manifestar-se contrariamente à possível aprovação, pelo Senado Federal, do Decreto Legislativo do Senado PDS 593/10 que tem por objetivo sustar a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto, pelas seguintes razões:

1. A Portaria tem fundamento legal no art. 74, § 2º, da CLT, que determina ao Ministério do Trabalho e Emprego expedir instruções quanto à obrigatoriedade de anotação da hora de entrada e saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, para os estabelecimentos com mais de 10 empregados;

2. Não exorbitando o poder regulamentar previsto em lei, o Decreto Legislativo é incabível para sustar a referida Portaria, caracterizando sua edição flagrante contrariedade ao disposto no art. 49, inciso V, da Constituição da República;

3. A Portaria tem fundamento fático diante da constatação de fraudes na apuração das horas extras trabalhadas pelos empregados, quer pelas adulterações que os atuais modelos de relógio de ponto permitem, quer pela impossibilidade de os empregados obterem qualquer elemento comprobatório;

4. A falta da apuração das horas extras causa prejuízos aos empregados não apenas pela falta de pagamento dessas horas trabalhadas, mas também pela subtração decorrente de não incidirem em outras verbas trabalhistas tais como Repouso Semanal Remunerado, 13º Salário e Férias, além da não incidência para o cálculo do FGTS, Previdência Social e Imposto de Renda;

5. São incontáveis os processos que tramitam na Justiça do Trabalho em que empregados reclamam o pagamento das horas extras, sendo certo que as empresas necessitam estar documentadas para que possam se defender;

6. Da mesma forma, são inúmeros os inquéritos e ações coletivas instaurados pelo Ministério Público do

Trabalho, nos quais estão amplamente comprovados, além da corriqueira e reiterada prática de sonegar o pagamento de horas extras, fraudes nos atuais sistemas de marcação de ponto, o que será evitado com o registro eletrônico instituído pela Portaria.

7. As infrações trabalhistas relacionadas a excesso de jornada de trabalho estão entre aquelas mais incidentes, detectadas pela Auditoria Fiscal do Trabalho, e podem ser causadoras de acidentes de trabalho que mutilam e matam trabalhadores brasileiros;

8. O modelo aprovado pela Portaria 1510/2009, do MTE registra rigorosamente as marcações efetuadas pelo empregado e impossibilita conhecidas fraudes e adulterações:

a) não permite alterações ou apagamento dos dados armazenados na Memória, sendo, portanto, inviolável;

b) não possui funcionalidades que permitam restringir as marcações de ponto;

c) não permite marcação automática do ponto com horários predeterminados;

d) não prevê a exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada;

e) a marcação da jornada de trabalho é interrompida quando há comunicação do relógio de ponto com qualquer outro equipamento, seja para carga ou leitura de dados.

9. O novo Registro Eletrônico de Ponto – REP é uma garantia para os direitos dos empregados e uma segurança para as empresas. *A*

Brasília, 16 de fevereiro de 2012

Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra

Sebastião Vieira Caixeta
Presidente da ANPT

Rosângela Rassy
Presidente do Sinait

Anamatra repudia atentado contra membros do Fórum de Rio Claro, no interior de São Paulo

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, divulgou no dia 13 de janeiro nota de repúdio à violência praticada contra juízes e servidores do Fórum de Rio Claro, no interior de São Paulo.

Na tarde do dia anterior à divulgação da nota, uma explosão deixou dois servidores feridos. Segundo informações iniciais, o artefato, uma bomba caseira, foi uma tentativa de inibir a atuação de uma magistrada.

Confira a nota divulgada:

NOTA DE REPÚDIO

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra vem a público manifestar repúdio ao ato de violência praticado contra juízes e servidores do Fórum de Rio Claro, em São Paulo, que deixou dois servidores feridos e representou afronta à atuação de uma magistrada daquela cidade.

Nossa entidade defende que o Judiciário, para continuar atendendo aos mais elevados anseios da sociedade, precisa de segurança institucional e pessoal para magistrados e servidores no exercício de suas funções.

Aos juízes do Trabalho não escapa a correlação entre o covarde atentado e a atual campanha de tentativa de desmoralização dos magistrados.

Esperamos a célere e eficaz apuração dos fatos e entendemos que toda e qualquer ameaça contra integrantes do Poder Judiciário atinge também o Estado Democrático de Direito e a sociedade em geral. *A*

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra

16º Conamat tem inscrições abertas



Teses também podem ser enviadas por meio do endereço www.conamat.com.br

O regulamento para envio de teses para o 16º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) já está disponível no site oficial do evento – www.conamat.com.br. O Conamat acontece de 1º a 4 de maio em João Pessoa (PB) e as inscrições para o evento também podem ser feitas pelo mesmo endereço.

Atendendo a uma demanda associativa de reflexão sobre aspectos fundamentais do ofício jurisdicional, o Conamat de 2012 traz como tema “Uma nova sociedade: um novo juiz do Trabalho” e três subtemas: o papel do Poder Judiciário nas democracias contemporâneas; a (des) humanização das atividades judiciais e a reconstrução estrutural e a carreira do magistrado do Trabalho.

“O aumento do número de demandas submetidas à Justiça do Trabalho e da complexidade apresentada por esses dissídios, bem como a imposição de metas pelo Conselho Nacional de Justiça, trazem aos magistrados preocupação e desconforto que refletem sobre suas atividades judicantes”, afirma mensagem assinada pelo presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e pelo presidente da Amatra 13 (PB), Adriano Dantas.

A implementação de um Judiciário transparente e a participação da magistratura na gestão dos tribunais, celeridade, efetividade e transparência da Justiça do Trabalho também serão temas abordados pelo Conamat. “O evento discutirá o papel do juiz do Trabalho perante novas demandas, buscando alternativas que viabilizem o seu ofício sem sacrifício da sua independência, da sua saúde e da sua segurança”, completa a mensagem. *A*

Amatra 9 (PR) conquista direito de assento na Escola Judicial

Em sessão realizada no dia 30 de janeiro, o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) resolveu, por maioria dos votos, deferir requerimento da Amatra 9 (PR) para que o diretor Cultural da entidade tenha assento permanente junto ao Conselho Administrativo da Escola Judicial.

A Associação já vinha participando de reuniões do Conselho Administrativo como convidada em decorrência de inúmeros projetos desenvolvidos em parceria com a Escola. “Com assento permanente e direito a voz assegurados esperamos poder contribuir cada vez mais para o desenvolvimento dos trabalhos de aperfeiçoamento profissional dos magistrados”, afirma o presidente da Amatra 9, Carlos Augusto Penteado Conte. *A*

Presidente da Anamatra prestigia posse de nova diretoria da Amatra 1 (RJ)

O presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, prestigiou a posse da nova diretoria da Amatra 1 (RJ) no dia 2 de fevereiro, no Rio de Janeiro. André Villella passou o cargo para a juíza Áurea Sampaio em uma cerimônia que contou com a presença de 150 pessoas.

No evento, a tônica dos discursos girou em torno da indignação quanto às denúncias que vem achatando a idoneidade do Poder Judiciário. Abrindo os trabalhos, em seu discurso de despedida, André Villella afirmou que a gravidade dos ataques não só diminuem a importância dos magistrados como membros de poder, como também ferem sua honra.

Citando a forma como a magistratura deve reagir a esses fatos, disse que "os ataques generalizados e insidiosos que têm sido feitos ao Poder Judiciário, pela mídia, bem como o comportamento de alguns setores da sociedade e do próprio âmbito interno da magistratura, demonstram, mais do que nunca, a necessidade de estarmos atentos às nossas prerrogativas e buscarmos sempre a garantia de nossos direitos".

Em sua primeira fala como presidente da Amatra 1, Áurea Sampaio lembrou que a resposta da Associação às acusações



Foto: Arquivo Anamatra 1

foi exigir que as autoridades competentes iniciassem as investigações das denúncias, para identificação dos envolvidos e punição de eventuais culpados, destacando que são nesses momentos que as associações ganham relevância.

"As associações saem em defesa da legalidade, das garantias e das prerrogativas da magistratura que, longe de serem privilégios, são uma proteção para a sociedade, que necessita de juízes independentes para que os conflitos de interesses sejam pacificados de forma justa", disse.

Convocando a todos para se unirem em prol dos interesses e postulações da magistratura, Áurea encerrou sua fala prospectando que "a solidez da nossa união garanta alicerces ainda mais seguros e firmes para que os magistrados possam exercer com firmeza e independência a sua missão de promover e garantir Justiça".

Também tiveram voz na cerimônia a presidente do TRT/RJ, Maria de Lourdes Sallaberry; a procuradora-chefe da PRT1, Teresa Basteiros; e a vice-presidente da AMB, Renata Gil Videira. Em suas falas, corroboraram a gravidade das acusações que estão sendo feitas a membros do Poder Judiciário, além de manifestarem apoio à nova Diretoria para efetividade das ações e projetos futuros. *A*

Anamatra participa de reunião da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público



Foto: Arquivo Anamatra

Integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas) reuniram-se na manhã do dia 14 de fevereiro, na sede social da Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT). O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e o juiz Tarcio Vidotti (Amatra 15) participaram do encontro.

Entre os assuntos discutidos durante a reunião esteve a necessidade de uma estratégia de atuação conjunta no Congresso Nacional em matérias de interesse das duas categorias, a exemplo do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. *A*

Diretora de Direitos Humanos participa da primeira reunião da Conatrae de 2012

A diretora de Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Berteli, participou no dia 10 de janeiro, na sede da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Brasília, da primeira reunião do ano de 2012 da comissão executiva da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), da qual a Anamatra é integrante.

Entre os pontos discutidos, o grupo definiu detalhes importantes referentes à Semana e ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, comemorado em 28 de janeiro. A proposta é que os Estados realizem eventos para marcar a data, cujo principal objetivo é chamar a atenção para o combate ao trabalho escravo no Brasil. O Dia Nacional ocorrerá durante a realização do Fórum Social Mundial, que acontecerá em Porto Alegre (RS), ocasião na qual a Conatrae pretende realizar um ato para levar mais informações à sociedade acerca do tema.

A atuação pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 438/2001, que prevê o confisco de terras onde for encontrado trabalho em



Foto: Ascom/ANPT

situação de escravidão, foi outro ponto do encontro. Nesse sentido, será realizado um encontro com deputados e senadores, logo no início do período legislativo, na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em Brasília.

Durante a reunião, Sandra Berteli distribuiu aos participantes exemplares da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, publicação da Anamatra produzida em parceria com a OIT em Português, Espanhol, Inglês e Francês. *A*

Prevenção de acidentes de Trabalho: Anamatra e TST discutem parceria para ações de cidadania

A diretora de Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Berteli, e Luciana Conforti, integrante do Conselho Fiscal da entidade, reuniram-se no dia 17 de janeiro com os juizes Marcos Fava, juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e Rubens Curado, secretário-geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

No encontro, os magistrados discutiram uma parceria entre a Anamatra e o TST para atuação no tema "prevenção de acidentes de trabalho". A ideia preliminar é trabalhar o tema em uma cartilha em quadrinhos, nos moldes da Cartilha do Trabalhador e da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, ambas publicações da Anamatra utilizadas pelo Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).

No ano passado, a Anamatra assinou protocolo de cooperação técnica com o TST com o objetivo de implementar programas e ações nacionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho. A ação integra a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, lançada em maio de 2011 pelo TST. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

Anamatra e TST estreitam parceria para prevenir acidentes de trabalho

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Bertelli, se reuniu em fevereiro com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, para estreitar parceria assinada anteriormente entre as duas instituições e que visa divulgar a prevenção de acidentes nos ambientes de trabalho. A proposta é utilizar o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) para este fim. Também participaram da reunião os membros da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) Gustavo Fontoura Vieira, Rose Fernandes e Beatriz Lima, além dos juízes auxiliares da presidência do TST, Marcos Fava e Rubens Curado, e o desembargador convocado do TRT-3 (MG) Sebastião Geraldo de Oliveira.

“Gostaria muito que nós, Justiça do Trabalho, empunhássemos esta bandeira (de prevenção). No plano da cidadania, não vejo nenhum programa que se nivele com a prevenção de acidentes de trabalho como o TJC”, afirmou o presidente do TST, lembrando que em 2011 o Tribunal e a Anamatra assinaram protocolo de cooperação técnica com o objetivo de implementar programas e ações nacionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho. A ação integra a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Os magistrados Rubens Curado, Marcos Fava e Sebastião Geraldo frisaram que a ideia é aproveitar espaços já conquistados pelo TJC para falar sobre a prevenção. A Co-

missão Nacional do TJC, então, propôs a criação de uma cartilha específica sobre o tema, nos mesmos moldes dos demais materiais já utilizados pela iniciativa, ideia que foi prontamente acolhida pelo TST.

“É importante fazermos um material nosso, dos juízes, para conscientizar o cidadão a respeito de todas as seqüelas, não só físicas, mas também aquelas que atingem a família do trabalhador acidentado”, salientou a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra.

Gestores

Um dos primeiros passos da parceria que divulgará a prevenção de acidentes de trabalho dentro do TJC é a apresentação do programa da Anamatra para os gestores da prevenção, que são na sua maioria juízes de primeiro grau indicados pelos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho de todas as Regiões.

“O ideal é que estes gestores sejam treinados para aplicar o TJC. Ganharemos muito com esta institucionalização do Programa, pois quebraremos eventuais impasses entre os tribunais e associações de juízes”, justificou Marcos Fava.

“Vale ressaltar que tudo isso só está acontecendo por causa da Emenda 45 (a ampliação da competência e atuação da Justiça do Trabalho), que contou com fundamental participação da Anamatra”, destacou Sebastião Geraldo. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

Comissão organizadora formata Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados

A comissão organizadora do Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados se reuniu no dia 3 de fevereiro para discutir a programação da edição deste ano do evento, que acontecerá no Rio de Janeiro, de 2 a 5 de agosto. A reunião aconteceu na sede da Amatra 1 (RJ) e contou com a participação do presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, além dos diretores de Eventos da entidade, André Cavalcanti, de Aposentados, Terezinha Kineipp, e de Comunicação, Cléa Couto. Pela Amatra 1 participaram a presidente, Áurea Sampaio, e a diretora de Aposentados e Pensionistas, Maria Wilma Gontijo. Na programação do Encontro estão previstos palestras, city tour, almoços e jantares. Além disso, serão abordados, na programação de palestras, temas como retorno do magistrado aposentado ao serviço, programa de preparação para a aposentadoria e compartilhamento de experiências entre ativos e aposentados. A ideia é reunir entretenimento e informações de relevância para os participantes.

**Com informações da Ascom/Amatra 1 (RJ)*



Foto: Arquivo Anamatra 1

Diretora da Anamatra acerta detalhes sobre painel para aposentados no Conamat

A diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, se reuniu no início deste ano com o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alberto Bresciani, para falar sobre o painel dedicado aos aposentados no 16º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat). O evento será realizado de 1º a 4 de maio em João Pessoa (PB).

A reunião também contou com a presença do ministro aposentado do TST Luciano de Castilho Pereira, do presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e do Secretário de Controle Interno do TST e membro dos conselhos de Saúde do Superior Tribunal de Justiça e do TST, Humberto Lustosa.

Durante o encontro ficou acertado que o tema do painel dos aposentados no Conamat será "Saúde dos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho. Plano de autogestão: realidades e perspectivas". Terezinha aproveitou a oportunidade para apre-



Foto: Arquivo Anamatra

sentar a síntese da pesquisa encomendada pela Anamatra sobre a saúde dos magistrados do Trabalho.

A magistrada também comentou a portaria nº 124 do Conselho Nacional de Justiça, de novembro de 2011, que criou grupo para estudar a condições

de trabalho do Judiciário. "Considero que estas informações poderão colaborar com o desenvolvimento do tema, inserindo nos estudos a preocupação com o que vem ocorrendo com a saúde dos juizes", afirmou a diretora da Anamatra. *AP*

UMA NOVA SOCIEDADE.
UM NOVO JUIZ DO TRABALHO.



1º a 4 de maio de 2012

HOTEL TROPICAL TAMBAÚ - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

PARTICIPE!

QUEM PODE
PARTICIPAR

Magistrados do Trabalho, membros do Ministério Público, advogados,
servidores públicos, professores e estudantes.

COMO PARTICIPAR

As inscrições para assistir às conferências e aos painéis serão feitas exclusivamente no site do evento: www.conamat.com.br

Os magistrados do Trabalho que desejarem encaminhar teses, de acordo com os subtemas estabelecidos, deverão fazê-lo por meio do site do evento, com observância aos requisitos formais constantes do regulamento.

TIPO DE INSCRIÇÃO	Até 13 de abril	De 14 a 20 de abril
Associado Anamatra	R\$ 450,00	R\$ 510,00
Não associado	R\$ 520,00	R\$ 580,00
Estudante *	R\$ 200,00	R\$ 250,00
Acompanhante não associado	R\$ 300,00	R\$ 350,00

* O estudante de graduação deverá apresentar, no ato do credenciamento, o comprovante de matrícula.

TEMA CENTRAL

Uma nova sociedade. Um novo juiz do Trabalho.

Os **subtemas** que orientarão o envio de teses para debate e deliberação nas comissões são:

1. Novas configurações sociais e a efetividade da atividade judicial;
2. Métodos de solução dos conflitos trabalhistas;
3. Reconfiguração do processo do trabalho. Valorização sistêmica das decisões do juiz originário;
4. Aprimoramento da estrutura da Justiça do Trabalho e da carreira judicial; e
5. Administração da atividade judicante e a saúde do magistrado.

Confira a programação completa, o regulamento para envio de teses e demais informações no site do evento.

Para bilhete aéreo e hospedagem consulte a Classic Viagens e Turismo, agência oficial do 16º Conamat:

Fone: (83) 2106-3200 – eventos@classicturismo.com.br

AGÊNCIA OFICIAL



ORGANIZAÇÃO

ANDRADE
MARKETING & EVENTOS

REALIZAÇÃO

Amatra13

ANAMATRA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO